

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.364/2007

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA APAE .**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº722 de
25 de maio de 2007

D C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824200302.048- Subvenção Social para a APAE, 3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de maio de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal